



LEI Nº 11.206
DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a alienação de imóveis públicos municipais.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alienações, conforme avaliação prévia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), dos imóveis públicos municipais abaixo relacionados, com as seguintes descrições:

I - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, localizada na Avenida de Maio, objeto da matrícula nº 68.878 do 2º C.R.I., com área de 1.385,39 metros quadrados:

"Um terreno com uma área de 1.385,39 metros quadrados, encravado na Fazenda Rio Preto, nesta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, SP, medindo 57,30 metros de frente, onde confronta com a Avenida de Maio; nos fundos mede 55,00 metros e confronta com o remanescente da matrícula 29.779 do 2º ORI; do lado direito de quem da citada avenida olha o terreno mede 24,70 metros e confronta com o remanescente da matrícula 29.779 do 2º ORI e 25,04 metros do lado esquerdo onde confronta com a propriedade Alberto Ceconi, Rubens Abdo e Alexandre Ismael.

II - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 119.199 do 1º C.R.I., localizada na Estrada Catarina Marcolin Adolfo, com área de 575,85 metros quadrados:

"Uma propriedade com área superficial de 575,85 metros quadrados, encravada na Fazenda Piedade, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, dentro do seguinte roteiro: Inicia-se no marco 16, cravado na divisa com a área a Desmembrar 1 (institucional) de propriedade do Município de São José do Rio Preto, e Área a desmembrar 3 (Sistema Viário) de propriedade do Município de São José do Rio Preto, daí segue dividindo-se com a desmembrar 3 (Sistema Viário) do Município de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°35'50", na distância de 2,54 metros até atingir o marco 17, 151°56'46" na distância de 8,01 metros, até atingir o marco 18; 149°34'34", na distância de 8,01 metros até o marco 19, cravado na divisa com a Área Remanescente, deste segue por esta divisa com azimute de 28°52'27" na distância de 42,06 metros até atingir o marco 09, cravado na divisa com Tarraf, Filhos & Cia Ltda, deste segue por esta divisa com azimute de 293°45'27" na distância de 15,82 metros até atingir o marco 10; cravado na divisa com a Área a Desmembrar 1 (Institucional) de propriedade do Município de São José do Rio Preto, deste segue por esta divisa com o azimute de 208°52'22" na distância de 30,86 metros até atingir o marco 16, marco inicial da descrição, encerrando a área."

III - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 121.274 do 1º C.R.I., localizada na Avenida Antonio Marcos de Oliveira, com área de 863,20 metros quadrados:



"Inicia-se no ponto 36B, localizado na divisa com propriedade do Município de São José do Rio Preto e área de propriedade de MRV PRIME VIII Incorporações SPE Ltda., distante 47,00 metros do encontro do prolongamento dos alinhamentos das propriedades do Município de São José do Rio Preto; daí segue com rumo $53^{\circ}18'11''$ SW e distância de 42,39 metros, confrontando com a área de propriedade de MRV PRIME VIII Incorporações SPE Ltda, até o ponto 36C; daí segue com rumo de $36^{\circ}41'49''$ NW e distância de 21,47 metros, confrontando com área de propriedade de MRV PRIME VIII Incorporações SPE Ltda, até o ponto 36D; daí segue com o rumo $53^{\circ}18'11''$ NE e distância de 38,01 metros, confrontando com a área institucional de propriedade do Município de São José do Rio Preto, até o ponto 36E; daí segue com o rumo $48^{\circ}14'11''$ SE e distância de 21,91 metros, confrontando-se com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, até o ponto 36B onde teve início esta descrição, encerrando uma área superficial de 863,20 metros quadrados."

IV – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.919 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 01, com área de 372,62 metros quadrados:

"Pela frente mede 4,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; 14,14 metros em curva na confluência da rua mede 21,00 metros e divide-se com a Avenida Projetada B; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 13,00 metros e divide-se com o lote 20 e parte do lote 19 encerrando uma área de 372,62 metros quadrados".

V – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.920 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 02, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 01; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 18 e 19 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 04,00 metros da esquina da Avenida Projetada B".

VI – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.921 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 03, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 02; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 17 e 18 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 16,00 metros da esquina da Avenida Projetada B".

VII – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.922 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 04, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 03; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 12,00



metros e divide-se com partes dos lotes 16 e 17 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 28,00 metros da esquina da Avenida Projetada B”.

VIII– Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.923 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 05, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 15 e parte do lote 16 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 40,00 metros da esquina da Avenida Projetada B”.

IX– Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.924 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 06, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 05; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 14 e parte do lote 13 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 31,78 metros da esquina da Rua Projetada Vinte e Sete”.

X – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.925 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 07, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 06; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 12 e 13 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 19,78 metros da esquina da Rua Projetada Vinte e Sete”.

XI – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.926 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 08, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 09 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 11 e 12 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 7,78 metros da esquina da Rua Projetada Vinte e Sete”.

XII – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.927 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 48 – Lote 09, com área de 508,22 metros quadrados:



“Pela frente mede 7,78 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; 13,27 metros em curva na confluência da Rua Projetada Vinte e Cinco, com a Rua Projetada Vinte e Sete; pelo lado direito, de quem da Rua Projetada Vinte e Cinco olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 08; do lado esquerdo mede 21,97 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Sete e finalmente nos fundos mede 18,85 metros e divide-se com o lote 10 e parte do lote 11; encerrando a área de 508,22 metros quadrados”.

XIII– Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.928 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 50 – Lote 01, com área de 311,43 metros quadrados:

“Pela frente mede 6,46 metros e divide-se com a Avenida Projetada D; 11,85 metros em curva na confluência da Avenida Projetada D, com a Avenida Projetada B; pelo lado direito, de quem da Avenida Projetada D olha para o imóvel, mede 26,39 metros e divide-se com o lote 02; do lado esquerdo mede 16,06 metros e divide-se com a Avenida Projetada B e finalmente nos fundos mede 12,98 metros e divide-se com o lote 24 e parte do lote 23; encerrando a área de 311,43 metros quadrados”.

XIV– Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.929 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 50 – Lote 02, com área de 335,45 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,40 metros e divide-se com a Avenida Projetada D; pelo lado direito, de quem da Avenida Projetada D olha para o imóvel, mede 29,26 metros e divide-se com o lote 03; do lado esquerdo mede 26,39 metros e divide-se com o lote 01 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com parte dos lotes 22 e 23; encerrando a área de 335,45 metros quadrados; distante 6,46 metros da esquina da Avenida Projetada B”.

XV – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.930 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 50 – Lote 03, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente por uma linha quebrada de três dimensões, que partindo da divisa com o lote 02 mede 0,77 metros em linha reta até um ponto, daí mede 2,28 metros em curva até outro ponto, dividindo-se até aqui com a Avenida Projetada D, daí mede 9,00 metros em linha até encontrar a divisa com o lote 04, dividindo-se com a Rua Projetada Vinte e Seis; ao lado direito, de quem da rua e avenida olha o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04; do lado esquerdo mede 29,26 metros e divide-se com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com parte dos lotes 21 e 2; encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 18,86 metros da esquina da Avenida Projetada B”.

XVI – Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.931 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 50 – Lote 04, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Seis; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 05; do lado



esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 20 e 21; encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 30,91 metros da esquina da Avenida Projetada B ”.

XVII - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.932 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania – Quadra 50 – Lote 05, com área de 360,00 metros quadrados:

“Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Seis; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 06; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 19 e parte do lote 20; encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 42,91 metros da esquina da Avenida Projetada B ”.

Art. 2º - Os imóveis mencionadas no artigo 1º terão, de acordo com as disposições da Lei nº 5.135/92, alterada pela Lei nº 5.749/95, características urbanísticas da Zona em que se localizam, com os usos e exigências referentes a mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 1º de junho de 2012.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788

www.camarariopreto.com.br



LEI Nº 11.206

De 01 de Junho de 2012

PUBLICADA NO JORNAL D'HOJE, 05 de junho de 2012 – páginas B-03 (classificados)



LEI Nº 11.206 DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a alienação de imóveis públicos municipais.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as alienações, conforme avaliação prévia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), dos imóveis públicos municipais abaixo relacionados, com as seguintes descrições:

I - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, localizada na Avenida de Maio, objeto da matrícula nº 68.878 do 2º C.R.I., com área de 1.385,39 metros quadrados:

"Um terreno com uma área de 1.385,39 metros quadrados, encravado na Fazenda Rio Preto, nesta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, SP, medindo 57,30 metros de frente, onde confronta com a Avenida de Maio; nos fundos mede 55,00 metros e confronta com o remanescente da matrícula 29.779 do 2º ORI; do lado direito de quem da cidade avenida olha o terreno mede 24,70 metros e confronta com o remanescente da matrícula 29.779 do 2º ORI e 25,04 metros do lado esquerdo onde confronta com a propriedade Alberto Cecconi Rubens Abdo e Alexandre Ismael.

II - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 119.199 do 1º C.R.I., localizada na Estrada Catarina Marcolin Adolfo, com área de 575,85 metros quadrados:

"Uma propriedade com área superficial de 575,85 metros quadrados, encravada na Fazenda Piedade, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, dentro do seguinte roteiro: Inicia-se no marco 16, cravado na divisa com a área a Desmembrar 1 (institucional) de propriedade do Município de São José do Rio Preto, e Área a desmembrar 3 (Sistema Viário) de propriedade do Município de São José do Rio Preto, daí segue dividindo-se com a desmembrar 3 (Sistema Viário) do Município de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias: 150º35'50", na distância de 2,54 metros até atingir o marco 17, 151º56'46", na distância de 8,01 metros, até atingir o marco 18; 149º34'34", na distância de 8,01 metros até o marco 19, cravado na divisa com a Área Remanescente, deste segue por esta divisa com azimute de 28º52'27" na distância de 42,06 metros até atingir o marco 09, cravado na divisa com Tarraf, Filhos & Cia Ltda, deste segue por esta divisa com azimute de 293º45'27" na distância de 15,82 metros até atingir o marco 10; cravado na divisa com a Área a Desmembrar 1 (Institucional) de propriedade do Município de São José do Rio Preto, deste segue por esta divisa com o azimute de 208º52'22" na distância de 30,86 metros até atingir o marco 16, marco inicial da descrição, encerrando a área."



LEI Nº 11.206

De 01 de Junho de 2012

PUBLICADA NO JORNAL D'HOJE, 05 de junho de 2012 – páginas B-03 (classificados)
(cont.)

III - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 121.274 do 1º C.R.I., localizada na Avenida Antonio Marcos de Oliveira, com área de 863,20 metros quadrados:

"Inicia-se no ponto 36B, localizado na divisa com propriedade do Município de São José do Rio Preto e área de propriedade de MRV PRIME VIII Incorporações SPE Ltda., distante 47,00 metros do encontro do prolongamento dos alinhamentos das propriedades do Município de São José do Rio Preto; daí segue com rumo 53º18'11"SW e distância de 42,39 metros, confrontando com a área de propriedade de MRV PRIME VIII Incorporações SPE Ltda, até o ponto 36C; daí segue com rumo de 36º41'49"NW e distância de 21,47 metros, confrontando com área de propriedade de MRV PRIME VIII Incorporações SPE Ltda, até o ponto 36D; daí segue com o rumo 53º18'11"NE e distância de 38,01 metros, confrontando com a área institucional de propriedade do Município de São José do Rio Preto, até o ponto 36ª; daí segue com o rumo 48º14'11" SE e distância de 21,91 metros, confrontando-se com a propriedade do Município de São José do Rio Preto, até o ponto 36B onde teve início esta descrição, encerrando uma área superficial de 863,20 metros quadrados."

IV - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.919 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 01, com área de 372,62 metros quadrados:

"Pela frente mede 4,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; 14,14 metros em curva na confluência da rua mede 21,00 metros e divide-se com a Avenida Projetada B; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 13,00 metros e divide-se com o lote 20 e parte do lote 19 encerrando uma área de 372,62 metros quadrados".

V - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.920 do 1º C.R.I., localizada no

Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 02, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 01; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 18 e 19 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 04,00 metros da esquina da Avenida Projetada B".

VI - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.921 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 03, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 02; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 17 e 18 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 16,00 metros da esquina da Avenida Projetada B".



LEI Nº 11.206

De 01 de Junho de 2012

PUBLICADA NO JORNAL D'HOJE, 05 de junho de 2012 – páginas B-03 (classificados)
(cont.)

VII - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.922 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 04, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 03; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 05 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 16 e 17 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 28,00 metros da esquina da Avenida Projetada B".

VIII- Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.923 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 05, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 06 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 15 e parte do lote 16 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 40,00 metros da esquina da Avenida Projetada B".

IX- Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.924 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 06, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 05; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 07 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 14 e parte do lote 13 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 31,78 metros da esquina da Rua Projetada Vinte e Sete".

X - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.925 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 07, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 06; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 08 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 12 e 13 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 19,78 metros da esquina da Rua Projetada Vinte e Sete".

XI - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.926 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 08, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 07; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 09 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com partes dos lotes 11 e 12 encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 7,78 metros da esquina da Rua Projetada Vinte e Sete".



LEI Nº 11.206

De 01 de Junho de 2012

PUBLICADA NO JORNAL D'HOJE, 05 de junho de 2012 – páginas B-03 (classificados)
(cont.)

XII - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.927 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 48 - Lote 09, com área de 508,22 metros quadrados:

"Pela frente mede 7,78 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Cinco; 13,27 metros em curva na confluência da Rua Projetada Vinte e Cinco, com a Rua Projetada Vinte e Sete; pelo lado direito, de quem da Rua Projetada Vinte e Cinco olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 08; do lado esquerdo mede 21,97 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Sete e finalmente nos fundos mede 18,85 metros e divide-se com o lote 10 e parte do lote 11; encerrando a área de 508,22 metros quadrados".

XIII- Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.928 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 50 - Lote 01, com área de 311,43 metros quadrados:

"Pela frente mede 6,46 metros e divide-se com a Avenida Projetada D; 11,85 metros em curva na confluência da Avenida Projetada D, com a Avenida Projetada B; pelo lado direito, de quem da Avenida Projetada D olha para o imóvel, mede 26,39 metros e divide-se com o lote 02; do lado esquerdo mede 16,06 metros e divide-se com a Avenida Projetada B e finalmente nos fundos mede 12,98 metros e divide-se com o lote 24 e parte do lote 23; encerrando a área de 311,43 metros quadrados".

XIV- Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.929 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 50 - Lote 02, com área de 335,45 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,40 metros e divide-se com a Avenida Projetada D; pelo lado direito, de quem da Avenida Projetada D olha para o imóvel, mede 29,26 metros e divide-se com o lote 03; do lado esquerdo mede 26,39 metros e divide-se com o lote 01 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com parte dos lotes 22 e 23; encerrando a área de 335,45 metros quadrados; distante 6,46 metros da esquina da Avenida Projetada B".

XV - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.930 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 50 - Lote 03, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente por uma linha quebrada de três dimensões, que partindo da divisa com o lote 02 mede 0,77 metros em linha reta até um ponto, daí mede 2,28 metros em curva até outro ponto, dividindo-se até aqui com a Avenida Projetada D, daí mede 9,00 metros em linha até encontrar a divisa com o lote 04, dividindo-se com a Rua Projetada Vinte e Seis; ao lado direito, de quem da rua e avenida olha o imóvel mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04; do lado esquerdo mede 29,26 metros e divide-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br



LEI Nº 11.206

De 01 de Junho de 2012

PUBLICADA NO JORNAL D'HOJE, 05 de junho de 2012 – páginas B-03 (classificados)
(cont.)

com o lote 02 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com parte dos lotes 21 e 2; encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 18,86 metros da esquina da Avenida Projetada B".

XVI - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.931 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 50 - Lote 04, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Seis; pelo lado direito, de quem da rua olha para o móvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 05; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 20 e 21; encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 30,91 metros da esquina da Avenida Projetada B".

XVII - Área situada nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula nº 89.932 do 1º C.R.I., localizada no Parque da Cidadania - Quadra 50 - Lote 05, com área de 360,00 metros quadrados:

"Pela frente mede 12,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Vinte e Seis; pelo lado direito, de quem da rua olha para o móvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 06; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 04 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e divide-se com o lote 19 e parte do lote 20; encerrando a área de 360,00 metros quadrados; distante 42,91 metros da esquina da Avenida Projetada B".

Art. 2º - Os imóveis mencionadas no artigo 1º terão, de acordo com as disposições da Lei nº 5.135/92, alterada pela Lei nº 5.749/95, características urbanísticas da Zona em que se localizam, com os usos e exigências referentes a mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 1º de junho de 2012.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Leis e, em seguida publicada por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.